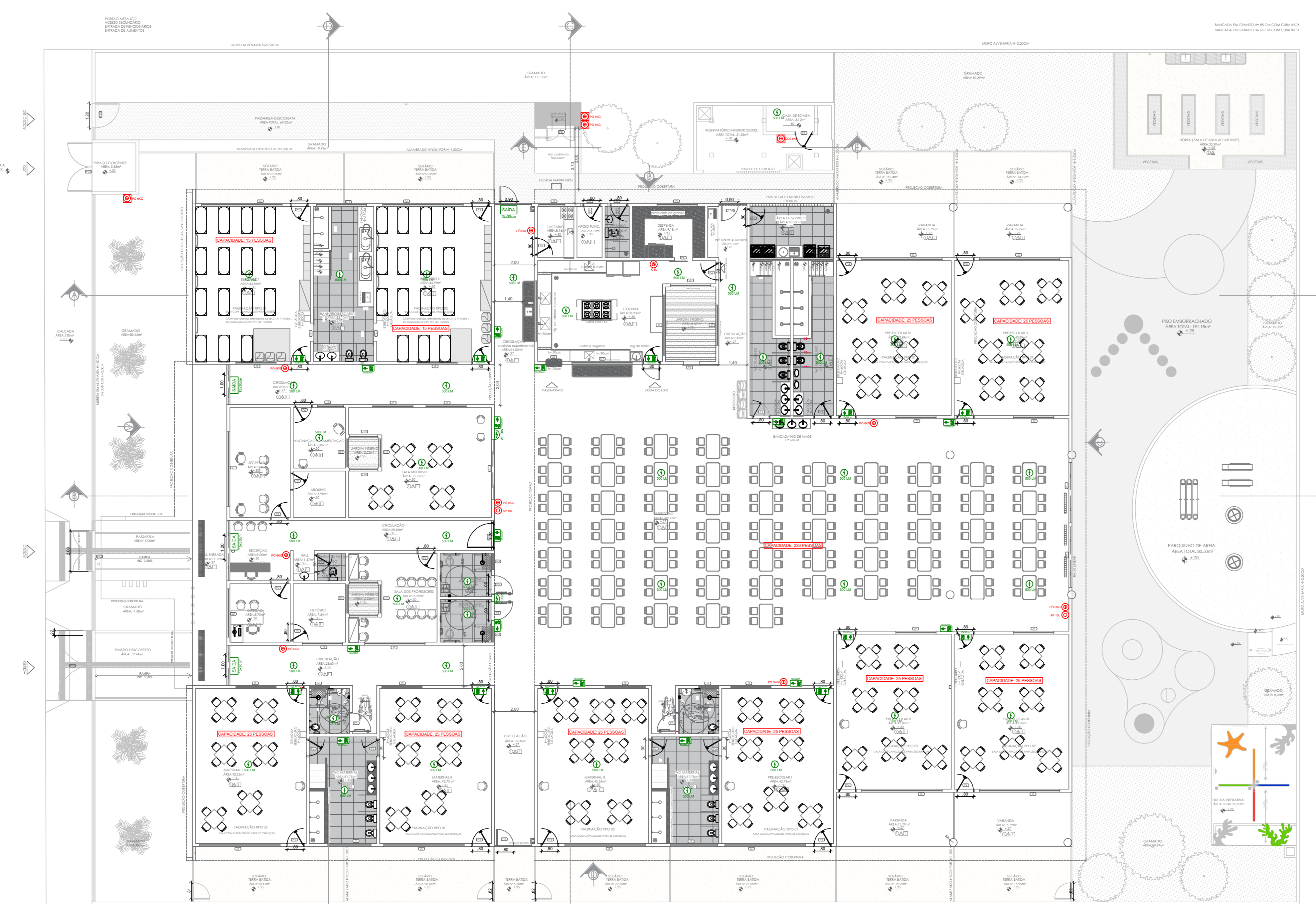


1 PLANTA DE COBERTA  
1:125



2 PLANTA BAIXA  
1:125

QUADRO DE SIMBOLOGIA	
EXTINTORES	
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10L
	ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL EXTERNO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - DIMENSÕES EM PLANTA
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL ESQUERDA - DIMENSÕES EM PLANTA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO.
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.

NOTAS GERAIS  
 1. O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE MEMÓRIAS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.  
 2. COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.  
 3. DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.  
 4. DEVEM SER UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO APENAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CERTIFICADOS.

NOTAS EXTINTORES DE INCÊNDIO  
 1. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVEM ESTAR DISTANTES ENTRE SI EM NO MÁXIMO 20M.  
 2. OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NAS PAREDES E QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER INSTALADOS SOBRE SUPORTE METÁLICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM DO PISO.

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 1. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES E HIDRANTES) DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,50M DO PISO ACABADO.  
 2. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME E DE BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS ENTRE 1,20M E 1,60M DO PISO ACABADO.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 1. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM GARANTIR UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SEM QUE SEJA DIMINUIDO O NÍVEL DE ILUMINAMENTO.  
 2. AS LUMINÂNCIAS E ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE CONFORME O PROJETO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA ÁREA DE COBERTURA.  
 3. O CIRCUITO DO SISTEMA DEVE SER INDEPENDENTE.  
 4. AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM SÉRIE.  
 5. OS CONDUTORES E SUAS DERIVAÇÕES SERÃO EMBUTIDOS, MAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, OS ELETROTÚTOS SERÃO METÁLICOS.

NOTAS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO  
 1. NA ENTRADA E SAÍDA DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS).  
 2. A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER SEGUIDA CONFORME CONSTA NO QUADRO DE SIMBOLOGIA, POSSUINDO SER ADQUIRIDOS MODELOS E FABRICANTES DA MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.  
 3. A CADA 20 EQUIPAMENTOS DEVERÁ CONTER UM MÓDULO ISOLADOR NO CIRCUITO DE DETECÇÃO.  
 4. TODOS OS CIRCUITOS DE ALARME/DETECÇÃO DEVERÃO ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO A 0,30 M DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELÉTRICO.  
 5. OS ELETROTÚTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO FERRO GALVANIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE SIMBOLOGIA.  
 6. RECOMENDA-SE CONFIGURAR O SISTEMA PARA QUE, DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS SIRENES VISUAIS, AS LUZES PISQUEM DE FORMA SINCRONIZADA, DE MODO A EVITAR EPILEPSIA FOTOSSENSÍVEL.

NOTAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA  
 1. AS PORTAS DE CORRER, QUE SERVEM COMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA N° 003/2017.

PARÂMETROS DO PROJETO	
OCUPAÇÃO	TIPO K - ESCOLAR
TSIB / RISCO	196-10-00-01 / RISCO A
ACESSOS, DESCARGAS E PORTAS	5 UNIDADES DE PASSAGEM
ENCAMINHAMENTO MÁXIMO ATÉ A SAÍDA	50 METROS

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE ESCRITÓRIO DE PROJETOS	
PROJETO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 19 SALAS	
CONTRANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos	CONTRATA: -
LOCALIZAÇÃO: AV. BARÃO DE LUCEMA, CENTRO, JARAGUÁ DOS GUARARAPES-PE	ETAPA: Projeto executivo
PROPRIETÁRIO: Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE	RESP. TÉCNICO: Documento assinado digitalmente LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 015.825.676/0001-94 link para verificação: https://lcp.cnpj.br/pt/verificacao
RESPONSÁVEL: Ana Paula Casção CNPJ: 21.825.676/0001-94	Luana Campos dos Santos CREA: 181763136-5 PE
OBJETIVO: PCI - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E PLANTA DE COBERTA	

RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE OCUPAÇÃO  
 FICA ESTABELECIDO QUE A POPULAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA A CRECHE, CONFORME DEFINIDO NESTE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, É DE 466 PESSOAS. O CONTROLE DA QUANTIDADE DE OCUPANTES NAS DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DA INSTITUIÇÃO.  
 RESSALTA-SE QUE A POPULAÇÃO USUAL DA CRECHE DEVERÁ SER INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ADOTADO NO PROJETO.  
 O DESCUMPRIMENTO DO LIMITE DE OCUPAÇÃO SUJEITA O RESPONSÁVEL ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, BEM COMO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 132 E 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.  
 OBS.: A POPULAÇÃO ADOTADA DE 466 PESSOAS SEGUIR COMO REFERÊNCIA O VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO PARA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, SENDO QUE A OCUPAÇÃO USUAL DA CRECHE SERÁ INFERIOR A ESSE QUANTITATIVO.